

Banco HSBC S.A.

CNPJ nº 53.518.684/0001-84 - NIRE nº 35.300.450.400

Ata de Reunião da Diretoria Realizada em 30 de Setembro de 2022

Data, Horário e Local: 30 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na sede do **Banco HSBC S.A.**, instituição financeira localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 19º andar. Torre Norte, São Paulo Corporate Towers, CEP 04551-903, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Companhia**”).

Composição da Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente; Viviane Magri - Secretária.

Presença: presente a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. Dispensada a convocação dada a presença da totalidade da Diretoria. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a consignação da renúncia do Sr. **Rogério Mareuse Guimarães** como membro da Diretoria e do Comitê de Auditoria da Companhia (“**COAUD**”); (ii) a ratificação, em virtude da renúncia do Sr. **Rogério Mareuse Guimarães** e de nova estrutura interna da área de business, do quadro de Diretores da Companhia; (iii) a ratificação das responsabilidades regulatórias dos Diretores, Srs. **Alexandre de Barros Cruz e Guião, Fábio Weizenmann, e Marcelo Fraga Soares**; (iv) a consignação da renúncia do Sr. Lourival Rangel na qualidade de Chefe das Atividades de Auditoria Interna da Companhia; (v) a nomeação do Sr. Luiz Henrique Obino Niederauer na qualidade de Chefe Interino das Atividades da Auditoria Interna da Companhia, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**Resolução CMN**”) nº 4.879 de 23 de dezembro de 2020; (vi) a ratificação da ata de reunião do COAUD, realizada em 25 de agosto de 2022; (vii) a ratificação das atas de reunião do Comitê Executivo da Companhia (“**ExCo**”), realizadas em 22 de julho de 2022, 25 de agosto de 2022 e 22 de setembro de 2022; (viii) a ratificação da aprovação das políticas e relatórios para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em 22 de julho de 2022 e 22 de setembro de 2022; (ix) a ratificação da ata da Reunião de Gerenciamento de Risco da Companhia (“**RMM**”), realizada em 22 de setembro de 2022. **Deliberações:** foram adotadas, por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações: **Seção I - Nomeações e Responsabilidades:** (i) **Consignar** a renúncia do Sr. **Rogério Mareuse Guimarães** como membro da Diretoria e do COAUD, conforme termo de renúncia protocolado na sede da Companhia em 01 de setembro de 2022. Ficou consignado, de forma resumida, o voto de agradecimento feito na reunião ao Sr. **Rogério Mareuse Guimarães**, de forma a constar os sinceros agradecimentos pelos excelentes serviços por ele prestados à Companhia. (ii) **Ratificar**, em virtude da renúncia do Sr. **Rogério Mareuse Guimarães** e de nova estrutura interna da área de business, o quadro de Diretores da Companhia, que a contar de 01 de setembro de 2022, passou a ser composto por (a) Sr. **Alexandre de Barros Cruz e Guião**, na qualidade de Diretor Presidente; (b) Sr. **Tiago Ezao Pereira Bento**; (c) Sr. **Fábio Aldrighi Caputo**; (d) Sr. **Fábio Weizenmann**; (e) Sr. **Marcelo Fraga Soares**; e (f) Sr. **Maurício Trepiche**, todos na qualidade de Diretor sem designação específica. Ainda, os Diretores possuem mandato até a posse dos diretores que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2023. (iii) **Ratificar** a indicação do: (1) Sr. **Alexandre de Barros Cruz e Guião** como responsável perante a Companhia pelo(a)(s): (a) Fornecimento de Informações, em razão e em atendimento à Circular do Banco Central do Brasil (“**BCB**”) nº 3.504, de 06 de agosto de 2010, conforme alterada; (b) Política de Relacionamento Institucional com Clientes, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021; (c) Compartilhamento *Open Finance*, em razão e em atendimento da Resolução Conjunta do BCB nº 1, de 04 de maio de 2020, conforme alterada; (d) Operações de Empréstimo e Troca de Títulos, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 3.197, de 27 de maio de 2004; (e) Implementação e Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos das Atividades de Análise de Valores Mobiliários em razão e em atendimento da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nº 20, de 25 de fevereiro de 2021; e (f) Consultas a Infrações Relativas às Posições de Derivativos, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 3.908, de 30 de setembro de 2010; **Bem Como** indicá-lo para assumir as responsabilidades perante a Companhia pelo(a)(s): (a) Carteira Comercial, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 2.212, de 16 de novembro de 1995, conforme alterada (“**Resolução CMN 2.212**”); (b) Contas de Depósito, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 4.753, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada; (c) Autorização e Cancelamento de Débitos em Conta de Depósito, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 4.790, de 26 de março de 2020, conforme alterada; e (d) Participação no PIX, em razão e em atendimento da Instrução Normativa do BCB nº 291, de 29 de julho de 2022; conforme nomeações realizadas no UNICAD. (2) Sr. **Fábio Weizenmann** como responsável perante a Companhia pelo(a)(s): (a) Sistema de Registro de Demandas do Cidadão, em razão e em atendimento da Resolução do BCB nº 222, de 30 de março de 2022; (b) Sistema de Informações de Créditos, em razão e em atendimento da Circular do BCB nº 3.870, de 19 de dezembro de 2017; (c) Gerenciamento de Riscos, em razão e em atendimento do artigo 44 da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, conforme alterada; e (d) Supervisão do Cumprimento de Controles Internos, em razão e em atendimento da Resolução da CVM nº 35, de 26 de maio de 2021 (“**Resolução CVM 35**”); **Bem Como** indicá-lo para assumir as responsabilidades perante a Companhia pelo(a): (a) tema de Lavagem de Dinheiro, em razão e em atendimento da Circular do BCB nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020, conforme alterada e da Resolução da CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021; e (b) Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, em razão e em atendimento da Resolução CMN nº 4.945, de 15 de setembro de 2021; conforme nomeações realizadas no UNICAD. (3) Sr. **Marcelo Fraga Soares** como responsável perante a Companhia pelo(a): (a) Cumprimento da Intermediação de Valores Mobiliários, em razão e em atendimento da Resolução CVM 35; e (b) Carteira de Investimento, em razão e em atendimento da Resolução CMN 2.212; **Bem Como** indicá-lo para assumir as responsabilidades perante a Companhia pela Política de Análise de Perfil de Investidor (*Suitability*), em razão e em atendimento da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021; conforme nomeação realizada no UNICAD. (iv) **Consignar** a renúncia do Sr. **Lourival Rangel** Chefe de Auditoria Interna da Companhia, conforme termo de renúncia protocolado na sede da Companhia em 28 de setembro de 2022. Ainda, ficou consignado, de forma resumida, o voto de agradecimento feito na reunião ao Sr. **Lourival Rangel**, de forma a constar os sinceros agradecimentos pelos excelentes serviços por ele prestados à Companhia. (v) **Nomear a partir de 28 de setembro de 2022**, o Sr. **Luiz Henrique Obino Niederauer** como Chefe Interino das Atividades de Auditoria Interna da Companhia. **Seção II - Políticas, Relatórios e Atas:** (vi) **Ratificar** as deliberações aprovadas na reunião do COAUD, realizada em 25 de agosto de 2022. (vii) **Ratificar** as deliberações aprovadas nas reuniões do ExCo, realizadas em 22 de julho de 2022, 25 de agosto de 2022 e 22 de setembro de 2022, devidamente arquivadas na sede da Companhia. (viii) **Ratificar** a aprovação das seguintes políticas e relatórios para o funcionamento da Companhia, devidamente aprovados nas reuniões do ExCo, realizadas em: (1) **22 de julho de 2022:** Relatório Regulatório nos termos da Resolução CMN nº 4.859, de 23 de outubro de 2020. (2) **22 de setembro de 2022:** (a) Política de Conformidade; (b) Política Institucional de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros; e (c) Política de *Suitability*. (ix) **Ratificar** as deliberações aprovadas na ata de reunião do RMM, realizada em 22 de setembro de 2022, devidamente arquivada na sede da Companhia. **Encerramento:** todos os documentos mencionados e apreciados se encontram devidamente arquivados na sede da Companhia, com aprovação da presente ata por meio de assinatura digital. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente encerrou a reunião, sendo esta ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Alexandre de Barros Cruz e Guião, Presidente e Viviane Magri, Secretária. **Diretores Presentes:** (i) Alexandre de Barros Cruz e Guião; (ii) Tiago Ezao Pereira Bento; (iii) Fábio Aldrighi Caputo; (iv) Fábio Weizenmann; (v) Marcelo Fraga Soares; e (vi) Mauricio Trepiche. São Paulo, 30 de setembro de 2022. Alexandre de Barros Cruz e Guião - Presidente da Mesa, Viviane Magri - Secretária da Mesa, Alexandre de Barros Cruz e Guião - Diretor Presidente, Tiago Ezao Pereira Bento - Diretor, Fábio Aldrighi Caputo - Diretor, Fábio Weizenmann - Diretor, Marcelo Fraga Soares - Diretor, Mauricio Trepiche - Diretor. **JUCESP** nº 642.799/22-2 em 01/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

